

PL 1.129/2011

Autor: Chico Alencar

Data da 19/04/2011

Apresentação:

Ementa: Autoriza a União a consolidar as dívidas dos Estados, do Distrito

Federal e dos municípios renegociadas através das Leis n° 8.727, de 1993, e n° 9.496, de 1997, e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3558/2004.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 05/05/2011